

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS
Secretário de Segurança Pública

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2967

Sexta-feira, 7 de março de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.509 de 06 de março de 2008

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000, 00 (dois milhões de reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º – O crédito ora autorizado será destinado ao novo programa de trabalho “Aquisição de medicamentos para Distribuição Gratuita e Mandados Judiciais” – 18.02.10.303.0017.2319, inserido no Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º – Os recursos para a abertura do presente crédito serão custeados da seguinte forma:

R\$ 2.000.000, 00 (dois milhões de reais) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 637 de 06 de março de 2008

Cria na Estrutura da Rede Municipal de Ensino a Escola Municipal Senador Mario Martins.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica criada no âmbito do Município de Petrópolis e passa a integrar a Rede de Escolas Municipais de Ensino Básico, a ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARIO MARTINS.

Art. 2º – A Escola Municipal Senador Mario Martins, funcionará à Rua Flávio Cavalcanti, s/nº, Centro, 1º Distrito.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02709/2008)

PROCON © 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação

DECRETO Nº 638 de 06 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.919,80 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 02958/2008; 02960/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 639 de 06 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 852.328,10 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02399/2008)

ANEXO AO DECRETO Nº 638 de 06 de março de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – FCTP	10.31.13.392.0003.2.023	4.4.90.52.00	000	393	70.477,80	
Implantação e Manutenção das Oficinas de Arte e Oficinas	10.31.13.392.0040.1.004	3.3.90.30.00	000	341		4.200,00
Manutenção e Revitalização de Centros Culturais	10.31.13.392.0040.2.017	3.3.90.30.00	000	284		5.000,00
		3.3.90.36.00	000	289		12.000,00
		3.3.90.39.00	000	293		10.877,80
		4.4.90.51.00	000	297	60.800,00	
		4.4.90.52.00	000	300	25.642,00	
Manutenção e Revitalização de Palácios e Museus	10.31.13.392.0040.2.018	3.3.90.30.00	000	305		2.400,00
		3.3.90.36.00	000	308		2.400,00
		4.4.90.51.00	000	314		15.700,00
		4.4.90.52.00	000	318		5.900,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	10.31.13.392.0040.2.019	3.3.90.30.00	000	322		7.000,00
Manutenção e Equipamento TMPG	10.31.13.392.0040.2.020	3.3.90.30.00	000	331		8.000,00
		3.3.90.36.00	000	334		11.100,00
		4.4.90.51.00	000	338		5.000,00
		4.4.90.52.00	000	339		8.800,00
		3.3.90.39.00	000	336		20.000,00
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0040.2.021	3.3.90.30.00	000	347		2.742,00
		3.3.90.31.00	000	349		5.900,00
		3.3.90.32.00	000	351		5.900,00
		3.3.90.37.00	000	356		10.000,00
Manutenção do Coral Municipal	10.31.13.392.0040.2.022	3.3.90.39.00	000	369		14.000,00
					156.919,80	156.919,80

ANEXO AO DECRETO Nº 639 de 06 de março de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. - SAD	14.01.04.122.0003.2.038	3.1.90.11.00	000	064		120.000,00
Proteção Social Básica – Enfrentamento a Pobreza	20.02.08.244.0054.2.108	3.3.90.39.00	000	269	293.000,00	
		3.3.50.43.00	000	263	12.035,10	
Proteção Social Especial – Pessoa Portadora de Deficiência	20.02.08.244.0054.2.111	3.3.50.43.00	000	1081	14.591,00	
Proteção Social Especial – Pessoa Idosa	20.02.08.244.0054.2.109	3.3.50.43.00	000	1075		12.655,04
Atendimento a Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.0051.2.103	3.3.60.36.00	000	479	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000	481	13.000,00	
		3.3.50.43.00	000	471	9.702,00	
Ações de Assistência a Carências Nutricionais e a Fome de Qualidade	20.02.08.244.0053.2.102	3.3.90.52.00	000	460		719.673,06
		4.4.90.52.00	000	468	50.000,00	
Ações Administrativas	20.02.08.122.0003.2.011	3.3.90.39.00	000	505	10.000,00	
		3.3.90.47.00	000	506	2.000,00	
Atenção a Família	20.02.08.244.0055.2.112	3.3.50.43.00	000	960	438.000,00	
					852.328,10	852.328,10

ANEXO AO DECRETO Nº 640 de 06 de março de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	18.02.10.302.0016.2.225	3.3.90.14.00	000		60.000,00	
		3.1.90.11.00	000	557		60.000,00
					60.000,00	60.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 640 de 06 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02335/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1111 de 03 de março de 2008.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria nº 948 de 10/10/07, no que se refere a licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos, do Professor I do Q.P., PATRICIA ASSIS DE SOUZA PEREIRA PALACIO, matrícula nº 16645-6, a partir de 11/02/08. (Proc. Nº 1872/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1117 de 05 de março de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– MARISA MEDEIROS DE CARVALHO, Professor II do Q.P., matrícula nº 4568-3, empenhando os quinquênios de 23/02/89 a 23/02/94, 23/02/94 a 23/02/99 e de 23/02/99 a 23/02/04, a partir de 01/02/08. (Proc. Nº 13235/07).

– LEA DE MELLO PEREIRA DA FONSECA, Professor I do Q.P., matrícula nº 04528-4, empenhando os quinquênios de 15/02/89 a 15/02/94, 15/02/94 a 15/02/99 e de 15/02/99 a 15/02/04, a partir de 11/02/08. (Proc. Nº 17188/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 525A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2007, livro A-19, fls. 118/119. Processo Administrativo nº 68556/2006. Termo de Rerratificação e Termo Aditivo, ao Termo de Renovação ao Convênio Assistencial lavrado sob o nº48/2006, livro A-18, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE. Tem por objetivo rerratificar o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do termo acima epigrafado, bem como prorrogar o prazo por mais 03 meses. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 608/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2007, livro A-20, fls. 36/40. Processo Administrativo nº 16422/2006. Renovação do Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 07/2006, livro A-19, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO – SEOP. Tem por objetivo a manutenção do "Programa Crédito Cidadão (micro-crédito), conforme Plano de Trabalho anexo. Programa de Trabalho nº 20.02.11.334.0002.21.15.3390.39.00 fonte 000, do Fundo Municipal de Assistência Social da

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2008. O valor total é de R\$ 196.812, 84. Vigorará de 01/01/08 a 31/12/08, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo apenas e tão somente para atendimento completo do Plano de Atendimento. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2008, livro G-09, fls. 38/46. Processo Administrativo nº 17572/2007. Termo de Convênio objetivando a implantação de cartão de compras destinados aos servidores públicos municipais ativos e inativos, funcionários das autarquias e empresas de economia mista, que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a CR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Tem por objetivo instituir um convênio com o Município de Petrópolis, Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista a ela vinculada, visando a implantação de um cartão de compras, com o intuito de beneficiar os PORTADORES TITULARES com preços e condições de pagamento à vista e fortalecer o comércio local. O prazo será de 48 meses a partir da data de assinatura deste convênio, sendo renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053A/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2008, livro C-11, fls. 123/124. Processo Administrativo nº 12961/2006. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o nº 43/2007, livro C-10, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA. ME. Tem por objetivo recompor preços dos seguintes itens que compõem a cesta-básica: feijão preto tipo 01, para R\$ 1, 41 kg; Arroz agulinha tipo 02, para R\$ 1, 33 kg; Café moído com selo ABIC, para R\$ 2, 04, pacote 250 gramas; Óleo de soja, para R\$ 2, 06 a lata/pet; Leite em pó instantâneo lata/pct. 400 gramas, para R\$ 5, 52; Ervilha seca tipo 01, para R\$ 2, 52, totalizando um percentual de aproximadamente R\$ 23, 79%; bem como aditar o valor inicialmente contratado atualizado em aproximadamente 25%, prorrogando o prazo contratual até 30/04/08. O valor do presente aditamento é de R\$ 30.028, 80, acrescidos de R\$ 10.934, 40, correspondentes a recomposição de preços de janeiro e fevereiro/08, totalizando o valor de R\$ 40.936, 20, além do valor de aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, de R\$ 100.587, 74. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0054.2108.3390.32.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 293/2008, no valor de R\$ 20.236, 80; Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0055.2112.3390.32.00 fonte 017 e Nota de Empenho nº 295/2008, no valor de R\$ 6.528, 00 e o Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0055.2115.3390.30.00 fonte 018 e Nota de Empenho nº 297/2008, no valor de R\$ 3.264, 00, todas da SETRAC. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2008, livro B-27, fls. 26/28. Processo Administrativo nº 17576/2007. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Mu-

nício de Petrópolis e de outro, a firma CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SERVIDÕES NA RUA MONTESE E IMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA MONTESE – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 89.506, 04. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.3921 e Nota de Empenho nº 132/2008, no valor de R\$ 89.506, 04, da Secretaria de Obras. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2008, livro B-27, fls. 32/34. Processo Administrativo nº 17753/2007. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a empresa SERPROL – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 120 dias corridos. O valor global é de R\$ 136.755, 72. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.0068.1022.3390.39.00 fonte 008 e Nota de Empenho nº 359/2008, no valor de R\$ 136.755, 72, da Secretaria de Obras. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 010/2008

Processos: 2469/08, 2595/08, 2848/08, 3060/08. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

DESPACHO DE 04/03/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 14.145/08 – SE – Pregão Eletrônico nº 02/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Comercial Hand Ltda, nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 321.760, 00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

DESPACHO DE 05/03/08 DA SRª. PREGOEIRA

Processo 14.782/2007 – SSA – Pregão Eletrônico nº 35/07 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,

66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 172, 173, 174 e 175, pelo valor total de R\$ 80.039, 29; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 07, pelo valor total de R\$ 21.500, 00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens 152 e 167, pelo valor total de R\$ 3.726, 00; IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 42, 50, 53, 77, 88, 93, 107, 111, 116, 129, pelo valor total de R\$ 17.368, 32; DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, nos itens: 04, 10, 12, 26, 36, 38, 39, 75, 92, 94, 95, 99, 100, 110, 113, 118, 121, 130, 133, 141, 143, 158, 166, 170, 171 e 176, pelo valor total de R\$ 13.505, 91, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

COMPLEMENTO DO DESPACHO DE 05/03/08 DA SRª. PREGOEIRA

Processo 14.782/2007 – SSA – Adjudico, também, à empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no item 74, pelo valor de R\$ 167, 15, sendo o valor total de R\$ 3.893, 15, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/08

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL SALVADOR KLING – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 26/03/08 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 11/03/08, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Os anexos estarão disponíveis para cópias. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 06 de março de 2008.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO
LEILOEIRO PÚBLICO

AVISO DO LEILÃO Nº 01/08

LEILÃO PARA A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, DIA 25/03/08, 11 h, Estr. dos Bandeirantes, nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SUCATAS, SUCATAS DE VEÍCULOS E VEÍCULOS, conforme discriminado:

9BWZZZ23ZMP012207, 93YADCCD54J474759, 9CGJPXJ4TS1002000, 9BWZZZ237VP042796, 8AWZZZ9EZ1A604840, 9BWZZZ1135P015818, 9BMC384041LB874373, C643CBR55671T, 9BFTK7234MDB61944, 8AC690341WA527627,

9BWZZZ231VP023091, 9B0257NHMMCO16376, 9BFJF37G5YD035036, 9BFJF37G7YD042988, 9BGVN15ENMB103441, RFC49CPALY1000359, RFC49CPALY1000396, RFC49CPALY1000404, RFC49CPALY1000414, RFC49CPALY1000363, RFC49CPALY1000356, RFC49CPALY1000397, RFC49CPALY1000399, RFC49CPALY1000419, RFC49CPALY1000413, RFC49CPALY1000357, RFC49CPALY1000403, RFC49CPALY1000356, RFC49CPALY1000351, RFC49CPALY1000407, 9BWZZZ377VP564257, 9BWHB09A63P032851.

Informações sobre catálogos, condições do leilão e visitação pelo www.joaomilio.com.br.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2008.

JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO

Leiloeiro Público

Fundação de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ANDRE GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, Médico Clínico Geral, com fundamento na Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/08/2008.

Petrópolis, 29 de fevereiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

CORRIGENDA
REFERENTE A TP 005/08

Aviso de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE PARA PACIENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE MANDADOS JUDICIAIS, por haver saído com incorreção.

Onde se lê: "DATA/HORA/LOCAL: DIA 20/03/2008 às 14h30..."

Leia-se: DATA/HORA/LOCAL: DIA 27/03/2008 às 14h30..."

Petrópolis, 04 de março de 2008.

RENATA OLIVEIRA COGLIATTI

Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/05, para o cargo de ENFERMEIRO – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Nome Class.

SIMONE SISNANDO CASAL 15º
LUCIANA FERREIRA ANDRADE 16º

LUCYENE MENDONÇA DA SILVA 17º
GISELLE DA SILVA COUTINHO 18º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 03 de março de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

COMDEP**EDITAL**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/06 a comparecer à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, no dia 7 ou 10 de março de 2008 no horário de 8h30 as 10h30, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

287º lugar – CARLOS FERNANDO S. DE OLIVEIRA
288º lugar – HERON FRANCISCO DA SILVA
289º lugar – RENATO MARQUES DA SILVA
290º lugar – CARLOS ALBERTO F. DA SILVA
291º lugar – JOSIANE MARQUES
292º lugar – ROSELI FERNANDES L. MARIANO
293º lugar – CINTIA MARCELINO LINO
294º lugar – FABIANA NUNES DE SOUZA

Cargo: Telefonista

001º lugar – CRISTINA COELHO S. BERNARDES

Cargo: Vigia

004º lugar – WASHINGTON LUIZ O. E OLIVEIRA

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente da COMDEP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE considerar como desclassificados os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Edital 001/06, por não terem comparecido no prazo estipulado para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no referido Edital.

Cargo: Vigia

003º lugar – LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

258º lugar – JOSIANA DE SOUZA MOREIRA
259º lugar – MARCUS VINICIUS G DA SILVA
260º lugar – JOSE CARLOS GONÇALVES
263º lugar – DIRCE DE FATIMA PAULO
268º lugar – SEBASTIÃO LUCIO FILHO
278º lugar – VALERIA MARCIA DOS SANTOS
279º lugar – CLAUDIA MARIA S. B. DA CRUZ
282º lugar – ANA LUCIA VERIATO

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente